Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado

Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE)

CNPJ: 40.885.459/0001-34

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(ANTERIORMENTE DENOMINADO MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE)
CNPJ: 40.885.459/0001-34
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado do exercício.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração do fluxo de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE)
Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mov 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditora das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de investimento em Ações de companhias fechadas

Em 31 de março de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 28.299 mil, representando 84,08% do total do patrimônio líquido do Fundo. Os ativos do Fundo foram registrados com base em contrato de compra e venda firmado entre as partes, conforme descrito na nota explicativa nº 6. Considerando que as companhias investidas se encontram em fase pré-operacional, o valor de custo foi considerado como a melhor evidência disponível do valor justo na data-base.

Este assunto foi considerado o principal assunto de auditoria em razão da relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e ao patrimônio líquido do Fundo. Apesar de a mensuração ter ocorrido ao custo, o julgamento na análise da substância econômica da transação e da aderência à prática contábil aplicável foi relevante para os procedimentos de auditoria. As informações detalhadas estão apresentadas na nota explicativa nº 6.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o procedimento de circularização das companhias investidas, avaliação da razoabilidade da metodologia utilizada para mensuração do valor justo, inspeção de documentos relativos às transações comparáveis, bem como inspeção de contratos de compra e venda das Companhias Investidas, a verificação da liquidação financeira dos eventos ocorridos e a obtenção das últimas demonstrações financeiras disponíveis das companhias investidas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

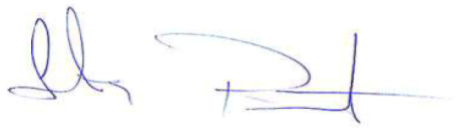

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.885.459/0001-34)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do Fundo
Ativo Circulante			**613**	**1,82%**		**891**	**5,33%**
Caixa e equivalente de Caixa	**4**		**613**	**0,00%**		**891**	**0,00%**
Cotas de fundos de investimentos		**7.256,9060**	**613**	**1,82%**	**12.081,0000**	**891**	**5,33%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		7.256,9060	613	1,82%	12.081,0000	891	5,33%
Realizável a longo prazo			**33.199**	**98,64%**		**15.996**	**95,65%**
Instrumentos financeiros			**33.199**	**98,64%**		**15.996**	**95,65%**
Títulos de crédito privado - Debêntures	**5**	**4.900.000,0000**	**4.900**	**14,56%**	**3.000.000,0000**	**3.000**	**17,94%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures		4.900.000,0000	4.900	14,56%	3.000.000,0000	3.000	17,94%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	**6**	**51.540,0000**	**28.299**	**84,08%**	**18.341,0000**	**12.996**	**77,71%**
Belterra Agroflorestas S.A.		33.000,0000	6.000	17,83%	-	-	0,00%
Nintx International LLC		16.352,0000	5.190	15,42%	16.352,0000	5.707	34,13%
Symbiomics Microbiome Solutions LLC		2.188,0000	17.109	50,83%	1.989,0000	7.289	43,58%
Total do ativo			**33.812**	**100,46%**		**16.887**	**100,98%**
Passivo Circulante			**152**	**0,45%**		**165**	**0,98%**
Outras obrigações - Curto Prazo			**152**	**0,45%**		**165**	**0,98%**
Taxa de administração e gestão	**9 | 15**		90	0,26%		77	0,46%
Auditoria e custódia			60	0,18%		86	0,51%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01%		2	0,01%
Total do passivo			**152**	**0,45%**		**165**	**0,98%**
Patrimônio líquido	**11**	**27.244,8675**	**33.660**	**100,01%**		**16.722**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**33.812**	**100,46%**		**16.887**	**100,99%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 40.885.459/0001-34)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**7.647**	**226**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**62.**	9.200	-
Resultado com variação cambial	**6.2**	(1.553)	226
Resultado com outros Ativos Financeiros		**151**	**759**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	**4**	151	115
Resultado com debêntures conversíveis em ações	**5.2**	-	645
Demais despesas/receitas		**(1.359)**	**(1.415)**
Taxa de administração e gestão	**9 | 15**	(1.029)	(1.163)
Serviços contratados pela Classe	**10**	(202)	(14)
Honorários Advocatícios	**10**	(44)	(105)
Auditoria e custódia	**10**	(66)	(127)
Taxa de fiscalização CVM	**10**	(8)	(5)
Outras despesas	**10**	(12)	(1)
Resultado do exercício		**6.438**	**(430)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 40.885.459/0001-34)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**6.438**	**(430)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**6.438**	**(430)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 40.885.459/0001-34)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**7.276,0000**	**7.300**	**352**	**7.652**
Integralização de cotas	**11 |13.a**	9.500,0000	9.500	-	9.500
Resultado do exercício		-	-	(430)	(430)
Saldo em 31 de março de 2025		**16.769,7890**	**16.800**	**(78)**	**16.722**
Integralização de cotas	**11 |13.a**	10.475,0786	10.500	-	10.500
Resultado do exercício		-	-	6.438	6.438
Saldo em 31 de março de 2026		**27.244,8675**	**27.300**	**6.360**	**33.660**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

MOV 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 40.885.459/0001-34)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	151	115
Pagamento de taxa de administração e gestão		(1.016)	(1.159)
Pagamento de serviços contratados pela Classe		(202)	(14)
Pagamento de advogados		(44)	(105)
Pagamento de auditoria e custódia		(91)	(97)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(5)
Pagamento de anbima		-	(1)
Pagamento diversos		(12)	(32)
Outras receitas		-	32
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.221)**	**(1.266)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	**6.2**	(7.656)	(5.481)
Aquisição de títulos de renda fixa - debêntures	**5.2**	(1.900)	(3.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(9.556)**	**(8.481)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**13.a**	10.500	9.500
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**10.500**	**9.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(277)**	**(247)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		891	1.138
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	614	891
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(277)**	**(247)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O **MOV 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada** (Anteriormente denominado MOV 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE) ("Fundo ou Classe") foi constituído em 29 de janeiro de 2021 e iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração do Fundo de 12 (doze) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste Artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 578/16 e demais regulamentações aplicáveis.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 26 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Títulos de renda fixa
São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Debêntures conversíveis em ações
As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de “juros remuneratórios” e, o resultado é registrado na rubrica “Apropriação de rendimentos com Debêntures”. Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes
As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam

totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
FICFI ITAU SOBERANO RF SIMP LP*	613	891
Total de caixa e equivalentes de caixa	**613**	**891**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FICFI ITAU SOBERANO RF SIMP LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento I ("ITAU SOBERANO")

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa – referenciados, os quais investem em ativos financeiros que busquem acompanhar a variação do certificado de depósito interfinanceiro (CDI) ou da taxa Selic, de forma que no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A gestão do Fundo é prestada pelo Itaú Unibanco.

As demonstrações financeiras de 31 de outubro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas 15 de janeiro de 2026 sem modificações de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado om cotas de fundos de investimento renda fixa	151	115

5. Debêntures conversíveis em ações

5.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures (*)	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Movva S.A.	3.400.000	3.400	3.000.000	3.000
Silva Soluções Ambientais Ltda.	1.500.000	1.500	-	-
Total	**4.900.000**	**4.900**	**3.000.000**	**3.000**

(*) Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Administração concluiu que o valor justo das debêntures não difere significativamente do custo, motivo pelo qual os títulos permanecem registrados por esse montante.

5.2. Movimentação das Debêntures

Debêntures	31/03/2025	Aquisição	Conversão de ações	Resultado	31/03/2026
Movva S.A.	3.000	400	-	-	3.400
Silva Soluções Ambientais S.A.	-	1.500	-	-	1.500
Total	**3.000**	**1.900**	**-**	**-**	**4.900**

Debêntures	31/03/2024	Aquisição	Conversão de ações	Resultado	31/03/2025
Movva S.A.	-	3.000	-	-	3.000
Symbiomics Microbiome Solutions LLC	6.644	-	(7.289)	645	-
Total	**6.644**	**3.000**	**(7.289)**	**645**	**3.000**

5.3. Descrição - Debêntures

MOVVA S.A
A Movva S.A. (“Movva”), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 171, 4º andar, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Movva é uma empresa de tecnologia educacional (edtech) que desenvolve soluções baseadas em ciência comportamental e inteligência artificial para promover o sucesso estudantil, com foco no aumento do engajamento, redução da evasão e melhoria do desempenho acadêmico, por meio de comunicações personalizadas em múltiplos canais digitais. Suas atividades consideram os interesses de curto e longo prazo da companhia e de seus acionistas, bem como os impactos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de suas operações sobre colaboradores, parceiros, fornecedores, estudantes e a comunidade local e global.

Data de emissão	27 de maio de 2024
Número de emissão:	1º
Valor total de emissão:	3.000
Conversibilidade:	O debenturista terá a opção de converter a totalidade das debêntures de sua titularidade a seu exclusivo critério até o final do prazo de 30 meses a contar da data de emissão.
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 27 de novembro de 2026.
Quantidade:	3.000.000

Data de emissão	17 abril de 2025
Número de emissão:	2º
Valor total de emissão:	200
Conversibilidade:	O debenturista terá a opção de converter a totalidade das debêntures de sua titularidade a seu exclusivo critério até o prazo de vencimento.
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 27 de novembro de 2026.
Quantidade:	200.000

Data de emissão	25 de junho de 2025
Número de emissão:	3º
Valor total de emissão:	200
Conversibilidade:	O debenturista terá a opção de converter a totalidade das debêntures de sua titularidade a seu exclusivo critério até o prazo de vencimento.
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 27 de novembro de 2026.
Quantidade:	200.000

Silva Soluções Ambientais S.A.
A Silva Soluções Ambientais S.A. ("Silva"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Andrade Neves, nº 163, bairro Bela Aliança, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia foi constituída a partir da transformação da Silva Soluções Ambientais Ltda. em sociedade por ações, permanecendo como uma empresa de capital fechado.

A Silva atua no segmento ambiental, com foco na conservação de florestas nativas e no desenvolvimento de soluções voltadas à preservação e recuperação de recursos naturais. Suas atividades incluem serviços de apoio à produção florestal, conservação ambiental e iniciativas relacionadas à sustentabilidade, buscando conciliar a geração de valor econômico com a proteção ambiental e a promoção de práticas responsáveis de manejo e conservação dos ecossistemas.

Data de emissão	1º de março de 2026
Número de emissão:	1º
Valor total de emissão:	Até R$ 3.000
Conversibilidade:	As debêntures são conversíveis em ações preferenciais de classe exclusiva de emissão da Companhia. A conversão poderá ser solicitada pelo debenturista, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até o vencimento das debêntures, mediante envio de Notificação de Conversão à Companhia.
Prazo de Vencimento:	As debêntures vencerão em 1º de março de 2029.
Quantidade:	Até 3.000.000

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Belterra Agroflorestas S.A.	33.000	6.000	-	-
Nintx International LLC	16.352	5.190	16.352	5.707
Symbiomics Microbiome Solutions LLC	2.188	17.109	1.989	7.289
Total	**51.540**	**28.299**	**18.341**	**12.996**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/03/2025	Aquisição de ações	Variação Cambial	Resultado a valor justo	31/03/2026
Belterra Agroflorestas S.A.	-	6.000	-	-	6.000
Nintx International LLC	5.707	-	(517)	-	5.190
Symbiomics Microbiome Solutions LLC	7.289	1.656	(1.036)	9.200	17.109
Total	**12.996**	**7.656**	**(1.553)**	**9.200**	**28.299**

Companhia Investida	31/03/2024	Aquisição de ações	Conversão de Debêntures	Variação Cambial	31/03/2025
Nintx International LLC	-	5.481	-	226	5.707
Symbiomics Microbiome Solutions LLC	-	-	7.289	-	**7.289**
Total	**-**	**5.481**	**7.289**	**226**	**12.996**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Belterra Agroflorestas S.A.
A Belterra Agroflorestas S.A. (“Belterra”) é uma companhia de capital fechado com sede em Curitiba, Paraná. A empresa atua no setor de agroflorestas e soluções baseadas na natureza, desenvolvendo atividades relacionadas à produção agrícola, manejo florestal, comercialização de produtos agroflorestais, gestão de ativos não financeiros e participação em outras sociedades e projetos de investimento.

A companhia possui operações em diversos estados brasileiros e tem como foco a restauração de ecossistemas por meio de sistemas agroflorestais regenerativos, conciliando geração de valor econômico com conservação ambiental. Suas atividades consideram os interesses de longo prazo da companhia e de seus acionistas, bem como os impactos econômicos, sociais e ambientais de suas operações sobre colaboradores, fornecedores, comunidades locais e demais partes relacionadas.

Alterações estatutárias
Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da Belterra Agroflorestas S.A. de R$ 220 para R$ 29.283, mediante a entrada de novos investidores por meio da subscrição de ações preferenciais Série A:

- Bold.T Capital Ltda.: aporte de R$ 8.000.
- MOV 2 FIP Multiestratégia: aporte de R$ 6.000.
- Ecosia GmbH: aporte de R$ 7.563.
- Rise 2 Biomes FIP Multiestratégia: aporte de R$ 7.500.

Os aportes totalizaram R$ 29.063, acompanhados da formalização de Acordo de Acionistas, reestruturação da governança corporativa e recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

Valor justo
No exercício findo em 31 de março de 2026, considerando que a aquisição das ações ocorreu em data próxima à data-base de avaliação, o valor justo foi considerado equivalente ao respectivo custo de aquisição.

Nintx International LLC
A Nintx International LLC (“Nintx”) é uma sociedade limitada com sede em Hutchins Drive, P.O. Box 2681, s/n, Conyers Trust Company, Cricket Square, KY1-1111, Georgetown, Ilhas Cayman. A empresa atua globalmente no setor de biotecnologia, com foco no desenvolvimento de medicamentos inovadores a partir de compostos naturais da biodiversidade brasileira, aplicando tecnologias próprias em microbioma intestinal, inteligência artificial e

simulação biológica.

No Brasil, a Nintx desenvolve suas atividades por meio da subsidiária Nintx Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., com sede no estado de São Paulo e laboratórios em Campinas. A empresa conduz programas de pesquisa e desenvolvimento de terapias multialvo para doenças inflamatórias, metabólicas, neurológicas e gastrointestinais, com foco em validação pré-clínica e posterior licenciamento para a indústria farmacêutica. Suas atividades consideram os interesses de longo prazo da companhia e de seus acionistas, bem como os impactos econômicos, sociais, ambientais e científicos sobre seus colaboradores, parceiros, comunidades e o setor de saúde global.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Nintx, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. e emitidas em 25 de março de 2026, sem modificação.

Valor justo

A companhia investida encontra-se em fase pré-operacional e, até 31 de março de 2026, não apresentou receitas operacionais nem resultados relevantes de suas atividades. Diante da ausência de indicadores operacionais e de outras evidências observáveis de mercado, a Administração entende que o valor histórico representa a melhor evidência disponível para a mensuração do investimento. Dessa forma, o valor justo foi determinado com base no valor histórico do investimento, ajustado pela variação cambial acumulada até a data-base.

Symbiomics Microbiome Solutions LLC

A Symbiomics Microbiome Solutions LLC ("Symbiomics") é uma sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos, em 23 de junho de 2025, como parte de uma reorganização societária na qual passou a deter 100% das ações da Symbiomics Microbiome Solutions S.A., tornando-se sua controladora direta.

Em 31 de março de 2025, o investimento da Classe era detido diretamente na Symbiomics Microbiome Solutions S.A., sociedade anônima de capital fechado sediada em Florianópolis, Santa Catarina. Em decorrência da reorganização societária concluída em 23 de junho de 2025, em 31 de março de 2026 o investimento passou a ser detido indiretamente por meio da Symbiomics Microbiome Solutions LLC, que se tornou a controladora da operação brasileira.

Por meio de sua subsidiária operacional brasileira, a Symbiomics Microbiome Solutions S.A., com sede em Florianópolis, Santa Catarina, a companhia atua no setor de biotecnologia aplicada ao agronegócio, com foco na pesquisa, desenvolvimento e comercialização de soluções biológicas baseadas em microrganismos para aumento da produtividade agrícola e promoção da sustentabilidade ambiental. Para tanto, utiliza tecnologias de microbioma, genômica, sequenciamento genético, inteligência artificial e análise de dados para identificar e desenvolver microrganismos com aplicações em biofertilização, bioestimulação, biocontrole e resiliência climática

- **Alterações estatutárias**

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025, foi aprovada a transformação da Symbiomics Microbiome Solutions S.A. em Symbiomics Microbiome Solutions Ltda., mantendo a continuidade operacional da companhia. Na mesma data, foi ratificado o capital social de R$ 21.769, integralmente detido pela Symbiomics LLC.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Symbiomics, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 24 de Julho de 2026, sem modificação.

Valor justo

A Companhia investida Symbiomics LLC encontra-se em fase pré-operacional, não tendo gerado, até a data-base, receitas decorrentes de suas atividades principais. Nesse contexto, não foram realizadas avaliações independentes (laudos) ou mensurações específicas de valor justo por terceiros, tendo os eventos ocorridos no período se restringido aos aportes de capital efetuados pelos investidores.

Diante da ausência de operações recorrentes e de fluxos de caixa que permitam a aplicação de outras técnicas de avaliação, a Administração entende que a melhor evidência do valor justo da participação corresponde ao preço das próprias transações de aporte, por representarem operações recentes, realizadas em condições de mercado e entre partes independentes.

A mensuração do valor justo da participação na Symbiomics LLC foi, portanto, baseada na rodada de captação concluída em 23 de junho de 2025, por meio da emissão de 5.110 cotas preferenciais Série A (Series A Preferred Units), ao preço de US$ 2 (mil quinhentos e seis dólares e setenta e dois centavos) por cota, equivalente a R$ 8 (oito mil duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos) por cota. A rodada totalizou aproximadamente US$ 7.700 (sete milhões e setecentos mil dólares), equivalente a R$ 42.512 (quarenta e dois milhões, quinhentos e doze mil reais). Nesse contexto, a Classe adquiriu 199 cotas preferenciais Série A, pelo montante de US$ 300 (trezentos mil dólares), equivalente a R$ 1.656 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Assim, a mensuração em 31 de março de 2026 considerou as evidências observáveis decorrentes dessa transação, representadas pelo preço dos aportes da rodada, como a melhor referência disponível de valor justo, refletindo a remensuração da participação com base no preço da rodada. Como resultado, foi reconhecido ganho não realizado de R$ 9.200, decorrente da avaliação do investimento a valor justo.

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: A Classe está sujeita ao risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e principal pelos emissores dos Ativos Alvo, dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações realizadas. Tais eventos podem ocasionar redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras, além de oscilações nos preços dos ativos que compõem a carteira.

Risco de Mercado: A carteira da Classe está sujeita a fatores macroeconômicos relevantes, incluindo eventos políticos, econômicos e financeiros no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, que podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, resultar na dificuldade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo e reduzir os dividendos distribuídos à Classe, ocasionando perdas aos Cotistas.

Risco de Liquidez: Os Ativos Alvo podem não possuir mercado secundário com liquidez suficiente. Caso a Classe necessite alienar tais ativos, poderá não encontrar compradores ou ter de negociá-los a preços reduzidos, causando perda patrimonial. Além disso, as Cotas podem apresentar baixa liquidez no mercado secundário, e seu

resgate somente ocorre na liquidação da Classe.
Concentração da Carteira da Classe: A carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência dessa empresa. A concentração em determinada Sociedade Alvo ou em ativos emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe aos riscos de crédito e liquidez.

Risco Relacionado às Sociedades Alvo: A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantia quanto ao desempenho, solvência, continuidade das atividades, liquidez para alienação dos ativos ou valor esperado de realização desses investimentos. A materialização desses riscos pode afetar negativamente os resultados da Classe e o valor das Cotas.

Risco Relacionado à Responsabilidade dos Cotistas: Embora a responsabilidade dos Cotistas seja limitada ao valor subscrito, trata-se de estrutura regulatória relativamente recente, sem precedentes consolidados. Não é possível garantir que os Cotistas não sejam chamados a realizar aportes adicionais caso a Classe incorra em perdas que tornem seu patrimônio líquido negativo. Ademais, em situações de insuficiência patrimonial, poderão ser aplicadas as regras de insolvência civil previstas na legislação vigente.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, a Administradora faz jus a uma Taxa de Administração de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano e o Gestor faz jus a uma Taxa de Gestão de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme o disposto abaixo:
(i) da Data de Início da Classe até o final do período de investimento, incidente sobre o Capital Comprometido; e

(ii) findo o período de investimento e até a liquidação da Classe, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A soma da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão não poderá ultrapassar 2,00% ao ano do Capital Comprometido ou do Patrimônio Líquido da Classe, conforme aplicável, sendo a Taxa de Gestão residual.

Não obstante o disposto acima, o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora é de R$ 15, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração e a taxa de gestão são provisionadas diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e pagas mensalmente, por períodos vencidos, até o 2º (segundo) dia útil de cada mês.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

Caso haja novas subscrições de cotas após o primeiro fechamento, os novos cotistas deverão pagar a taxa de ingresso que incidirá no preço unitário de emissão, de acordo com o período de entrada do novo cotista na Classe, a ser calculada da seguinte forma:

(i) até o sexto mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista;

(ii) do sétimo ao décimo segundo mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescida de 3% (três por cento) ao ano; e

(iii) a partir do décimo terceiro mês contado a partir do primeiro fechamento, o preço de subscrição das cotas dos novos cotistas será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescida de 6% (seis por cento) ao ano.

A taxa de custódia cobrada da Classe, já incluída na taxa de administração acima, corresponderá a um valor mínimo de R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	188	179
Taxa de gestão	841	984
Total	**1.029**	**1.163**

- **Taxa de performance**

Além da Taxa de Gestão, a Classe pagará ao Gestor uma Taxa de Performance equivalente a 12% (doze por cento) sobre a rentabilidade que exceder a variação do IPCA acrescida de 6% ao ano (Benchmark).

Adicionalmente, a Classe pagará ao Gestor uma Taxa de Performance ESG, calculada pela fórmula:

Taxa de Performance ESG = Taxa de Performance × Coeficiente ESG × (2/3).

Até que os cotistas recebam montante equivalente a 100% do capital investido corrigido pelo Benchmark, não serão devidas a Taxa de Performance nem a Taxa de Performance ESG.

Após o retorno integral do capital investido corrigido pelo Benchmark, os valores distribuídos aos cotistas estarão sujeitos à dedução de 12% referentes à Taxa de Performance e de até 8% referentes à Taxa de Performance ESG, conforme previsto no regulamento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2026, não houve reconhecimento de taxa de performance.

- **Demais taxas**

A Classe não possui taxa de saída. Adicionalmente, poderá ser cobrada taxa de ingresso (equalização) dos investidores que realizarem subscrições após o primeiro fechamento, nos termos previstos no regulamento.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e Gestão	1.029	4,04%	1.163	8,54%
Serviços contratados pela Classe	202	0,79%	14	0,10%
Honorários Advocatícios	44	0,17%	105	0,77%
Auditoria e custódia	66	0,26%	127	0,93%
Taxa de Fiscalização CVM	8	0,03%	5	0,04%
Outras Despesas	12	0,05%	1	0,01%
Total	**1.359**	**5,34%**	**1.415**	**10,39%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
25.452	13.623

11. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	27.244,8675	16.769,7889
Patrimônio Líquido	33.660	16.722

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	23,90%	(5,21%)
Valor da Cota	1.235,4722	997,1242
Patrimônio líquido médio R$/mil	25.452	13.623

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações patrimoniais e econômicos.

As cotas terão seu valor calculado no encerramento de cada mês. O valor da cota do dia corresponderá à divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas emitidas, apurados no encerramento do dia anterior, observadas as normas contábeis aplicáveis e as disposições do regulamento.

As cotas serão mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

Durante o Período de Investimento, o Administrador realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento,

informando aos investidores e cotistas, no mesmo ato, os prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, sempre que a Classe: (a) identificar oportunidades de investimento em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, desde que previamente autorizadas pelo Gestor; ou (b) identificar necessidade de aportes adicionais para pagamento de despesas e encargos da Classe ("Chamada de Capital").

Ao receberem a Chamada de Capital, os cotistas deverão integralizar parte ou a totalidade das cotas subscritas em até 10 (dez) dias úteis. Tal procedimento será repetido a cada Chamada de Capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas.

Os cotistas, ao subscreverem cotas e celebrarem os respectivos Compromissos de Investimento, comprometem-se a cumprir o disposto no regulamento e nos referidos documentos, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos causados à Classe em decorrência do descumprimento de suas obrigações.

No caso de inadimplemento, o Administrador notificará o cotista inadimplente para sanar a inadimplência no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Caso o inadimplemento não seja regularizado nesse prazo, o cotista inadimplente: (i) será constituído em mora de pleno direito; (ii) será responsável por quaisquer perdas e danos causados à Classe em decorrência da não integralização dos recursos; (iii) terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos; e (iv) ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) ao mês sobre os valores em atraso, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IPCA/IBGE, calculados pro rata temporis, sem prejuízo da obrigação de ressarcir a Classe pelos prejuízos comprovadamente causados.

É facultado ao Administrador utilizar as amortizações devidas ao cotista inadimplente para compensação dos débitos existentes perante a Classe, até o limite desses débitos, sem prejuízo das demais penalidades previstas no respectivo Compromisso de Investimento.

Uma vez regularizada a inadimplência, o cotista reassumirá seus direitos políticos e patrimoniais, observado o disposto no regulamento.

As cotas da Classe, na hipótese de doação, poderão ser gravadas, observada a legislação aplicável, com cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade.

Caso haja novas subscrições de cotas após o Primeiro Fechamento, os novos cotistas deverão ter suas participações na Classe proporcionalmente equalizadas com as participações dos cotistas existentes ("Equalização").

Para esse fim, os novos cotistas poderão ser submetidos a uma ou mais Chamadas de Capital direcionadas exclusivamente a eles ("Chamadas de Ajuste").

As Chamadas de Ajuste serão realizadas em valor proporcional aos montantes já integralizados pelos cotistas existentes, considerando os respectivos Compromissos de Investimento dos cotistas atuais e dos novos cotistas. As Chamadas de Ajuste poderão ocorrer uma ou mais vezes, a critério do Administrador ou do Gestor, até a conclusão do processo de Equalização.

As cotas da primeira emissão da Classe foram distribuídas por meio de oferta pública realizada nos termos da regulamentação aplicável vigente à época da oferta.

A integralização das cotas poderá ser realizada:

(i) mediante entrega de Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo;

(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária;

(iii) mediante contribuição de ativos permitidos pela regulamentação vigente; ou

(iv) mediante entrega de bens ou direitos, inclusive créditos vinculados a processos de recuperação judicial, extrajudicial ou reestruturação financeira das Sociedades Alvo, nos termos do regulamento e da regulamentação aplicável.

Quando a integralização for realizada com Ativos Alvo, o valor justo dos ativos deverá estar respaldado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, observada a regulamentação aplicável. Caso os ativos sejam negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, serão integralizados pelo respectivo valor de mercado.

As cotas poderão ser depositadas para negociação em mercado de balcão organizado ou em bolsa administrados pela B3, observadas as restrições previstas na regulamentação aplicável.

As cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso contrário, se o cessionário assumir expressamente todas as obrigações relativas à sua integralização.

O direito de preferência na transferência de cotas não será aplicável às operações realizadas com: (a) cônjuge ou parentes até o segundo grau do cotista cedente, inclusive fundos de investimento por eles controlados; ou (b) sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum do cotista cedente.

O cessionário deverá comunicar a transferência ao Administrador no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para fins de atualização da titularidade das cotas.

O termo de cessão deverá ser encaminhado ao Administrador, devidamente registrado e com firmas reconhecidas quando celebrado por instrumento particular. A alteração da titularidade produzirá efeitos a partir da emissão do recibo de recebimento do referido instrumento pelo Administrador.

O cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte, deverá comunicar sua intenção ao Administrador, informando preço, condições de pagamento e demais condições aplicáveis à oferta.

Os demais cotistas terão direito de preferência para aquisição das cotas ofertadas, na proporção de suas respectivas participações na Classe. O exercício desse direito ocorrerá em assembleia de cotistas convocada para esse fim, podendo incluir reserva para aquisição das sobras.

Caso haja sobras, as cotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros indicados pelo cotista alienante ou a quaisquer terceiros interessados, desde que em condições não mais favoráveis do que aquelas originalmente oferecidas aos demais cotistas.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de 20.000.

A primeira emissão compreendeu entre 20.000 e 250.000 cotas, com valor unitário de emissão de 1 totalizando montante de até 250.000.

Após a Primeira Emissão, novas emissões de cotas dependerão de aprovação da Assembleia de Cotistas, sem limitação de valor, observadas as condições estabelecidas em suplemento específico.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção de sua participação no patrimônio líquido da Classe.

O exercício do direito de preferência deverá ocorrer em até 7 (sete) dias contados da assembleia que aprovar a

nova emissão, sendo vedada sua cessão a terceiros.

As informações relativas à nova emissão e aos procedimentos para exercício do direito de preferência permanecerão disponíveis na sede do Administrador, que também as encaminhará aos cotistas no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da assembleia.

A assembleia que deliberar sobre novas emissões definirá as respectivas condições de subscrição e integralização das cotas, observada a regulamentação aplicável.

As novas cotas terão direitos, despesas, taxas e prazos idênticos aos conferidos às demais cotas da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralização no montante de R$ 10.500 (R$ 9.500 em 2025)

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
O Administrador poderá realizar, conforme orientação do Gestor, amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será efetuada mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas em circulação.

Em caso de iliquidez dos ativos da Classe e inexistência de recursos disponíveis, a amortização das cotas poderá ser realizada mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada um.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive mediante dação em pagamento de bens e direitos, esta ocorrerá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe previstas no regulamento quantidade de cotas em circulação na data da liquidação

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Mov Investimentos Ltda.

15. Transações com partes relacionadas
Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela Apex Group Investivimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e,, gestão pela Mov Investimentos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Partes relacionadas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	188	16	179	15
Taxa de gestão	841	74	984	62
Total	**1.029**	**90**	**1.163**	**77**

16. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC

48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2026 não houve alteração estatutárias.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522
Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável